

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/025/2025, de 14 de janeiro de 2.025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LEANDRO GORLIN”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Leandro Gorlin**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, Nível 08, Referência “F”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,

Período de Aquisição: 04/10/2.023 à 03/10/2.024

Período de Gozo: 14/01/2.025 à 05/02/2.025

Retorno ao Trabalho: 06/02/2.025:

Art. 2º - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/013/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC,
em 14 de janeiro de 2.025.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 14/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ALEXANDRA SCHUMANN
Agente Administrativo